



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA / PAINT
2016**



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS	4
2.1 Avaliar os processos administrativos de substituição de chefias na UNIRIO	4
2.2 Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento do Governo Federal	4
2.3 Avaliar a regularidade dos processos licitatórios	5
2.3.1 Pregão Eletrônico	5
2.3.2 Processos de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação	5
2.4 Elaboração do PAINT	7
2.5 Elaboração do RAINTE	7
2.6 Relatório de Gestão da UNIRIO	7
2.7 Inscrição de Restos a Pagar	8
2.8 Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, do TCU, do Ministério Público Federal e recomendações da AUDIN	8
2.9 Elaboração do Manual de Auditoria	9
2.10 Avaliar a gestão de processos e documentos da instituição compreendendo a formação, autuação, tramitação e arquivamento de processos e documentos incluindo as solicitações pelo SIE - Módulo de protocolo	9
2.11 Avaliar a concessão do auxílio-saúde aos servidores.	10
3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	11
3.1 Capacitação (400 h/h)	11
3.2 Fortalecimento	12
3.3 Reuniões de Equipe	12
3.4 Atendimento e assessoramento aos gestores da UNIRIO e CONSUNI ...	12
4. RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS	12
5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES QUANTO AO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO	13



1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - possui também uma unidade gestora, a saber: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG-. O orçamento para 2015 está dividido entre a UNIRIO e o HUGG nos valores de R\$ **324.357.382 e R\$ 70.996.809** respectivamente e, posteriormente, entre os programas e ações de governo.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU-PR n.º 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como ao disposto na Instrução Normativa CGU-PR n.º 01, de 03 de janeiro de 2007.

O objetivo geral da Auditoria Interna - AUDIN - é contribuir com a administração na busca de resultados satisfatórios quanto a: eficácia, eficiência, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão. Esta contribuição dá-se através da escolha das principais ações abaixo listadas, para o exercício de 2016:

Ação 2.1 - Avaliar os processos administrativos de substituição de chefias na UNIRIO

Ação 2.2 - Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento do Governo Federal

Ação 2.3 - Avaliar a regularidade dos processos licitatórios

Ação 2.3.1 - Pregão Eletrônico

Ação 2.3.2 - Processos de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação

Ação 2.4 - Elaboração do PAINT

Ação 2.5 - Elaboração do RAINTE

Ação 2.6 - Relatório de Gestão da UNIRIO

Ação 2.7 - Inscrição de Restos a Pagar

Ação 2.8 - Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, do TCU, do Ministério Público e recomendações da AUDIN

Ação 2.9 - Elaboração do Manual de Auditoria

Ação 2.10 - Avaliar a gestão de processos e documentos da instituição compreendendo a formação, autuação, tramitação e arquivamento de processos e documentos incluindo as solicitações pelo SIE - Módulo de protocolo

Ação 2.11 - Avaliar a concessão do auxílio-saúde aos servidores.

Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados aplicados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.



2. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As principais ações de auditoria interna consignadas neste PAINT estão elencadas abaixo, considerando as recomendações da Controladoria Geral da União através dos Relatórios e da própria AUDIN, que geraram diligências pendentes de atendimento, algumas ações foram deliberadamente transpostas do PAINT 2015 em função de sua não consecução no exercício de 2015, causado pela greve dos servidores das IFES em 2015.

2.1 Avaliar os processos administrativos de substituição de chefias na UNIRIO

Objetivo: Analisar os pagamentos feitos por substituição de função e se estão em conformidade com a legislação.

Origem da demanda: Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Escopo: Selecionar uma amostra de 10% para averiguação das Portarias de Nomeação dos Substitutos entre 1º/01/2015 e 30/04/2016.

Risco: Os riscos estão pautados na inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos.

Relevância: Garantir que a UNIRIO se preserve contra pagamentos ilegais ao servidor.

Conhecimentos Específicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Portaria n.º 164/2001 – TCU, 25/04/2001 e portarias da reitoria da UNIRIO.

Cronograma: De 09 de maio a 15 de julho de 2016

Local: Auditoria Interna/PROGEPE

Recursos Humanos a serem empregados: 340 h/h

2.2 Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento do Governo Federal

Objetivo: Verificar se os documentos exigidos em lei estão anexos ao processo de suprimentos, verificar a conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos n.º 5.355/2005 e 6.370/2008, verificar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos a fim de garantir o uso regular dos cartões de pagamento.

Origem da demanda: Auditoria Interna

Escopo: Examinar 30% das despesas efetuadas mediante o uso do cartão de pagamento do ano anterior.

Risco: Os riscos estão pautados no possível pagamento em desacordo a legislação e utilização indevida dos cartões de pagamento.

Relevância: Avaliação o nível controle administrativo que a UNIRIO opera na mitigação do risco de pagamentos indevidos com a utilização de cartões de pagamento.

Conhecimentos Específicos: Legislação federal correlata e Decreto n.º 5.355/2005 e Decreto n.º 6.370/2008.

Cronograma: de 02 de janeiro a 31 de março de 2015.

Local: Auditoria Interna.



Recursos Humanos a serem empregados: 360 h/h.

2.3 Avaliar a regularidade dos processos licitatórios

Nesta ação, serão auditados os seguintes itens:

2.3.1 Pregão Eletrônico

Objetivo: Avaliar por amostragem, os pregões selecionados com base no critério de materialidade.

Origem da demanda: CGU e Auditoria Interna

Escopo: Analisar no mínimo 20% do valor empenhado nos processos licitatórios de janeiro a junho/2016, considerando o mínimo de 10 processos.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Verificar se houve irregularidade nas contratações dos processos licitatórios em consonância com a legislação.

Relevância: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas.

Conhecimentos Específicos: Legislações aplicadas - Constituição Federal, Lei 8.666/93, e demais Decisões e Orientações Normativas sobre administração de contratos.

2.3.2 Processos de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação

Objetivo: Avaliar, por amostragem, a regularidade das dispensas de licitações, e as dispensas e inexigibilidades de licitação realizadas na UNIRIO e HUGG.

Origem da demanda: CGU e Auditoria Interna

Escopo:

- ✓ Discorrer sobre a metodologia utilizada para escolha da amostra;
- ✓ Abordar, pelo menos os seguintes elementos:
 - ❖ Quanto à totalidade das contratações feitas pela UG: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UG, ressaltando as dispensas e inexigibilidades;
 - ❖ A estrutura de controles da UG com vista a garantir a regularidade das contratações;
- ✓ Sobre os processos da amostra:
 - ❖ Identificação do contrato (nome/razão social e CPF/CNPJ);
 - ❖ Motivação da contratação;
 - ❖ Modalidade, objeto e valor da contratação;
 - ❖ Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade;
 - ❖ Avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pelas UG's no exercício.
- ✓ Analisar as normas e procedimentos adotados na realização das dispensas e inexigibilidades, aplicando o *check list* para conferir a formalização; a celebração, e os recursos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

- ✓ Analisar a consistência entre o valor líquido das faturas e o valor pago;
- ✓ Analisar os pagamentos quanto a sua legalidade, com especial atenção aos indícios de superfaturamento;
- ✓ Avaliar a consistência entre o objeto contratado e o bem ou serviço entregue, em visita *in loco*;
- ✓ Analisar o fluxo tramitação processual, identificando os riscos e os pontos críticos, no que diz respeito à segregação de funções;

Materialidade:

Objeto pesquisado: Licitação por Registro de Preço (verificar 20% das licitações realizadas no período de janeiro a maio de 2016)

- Despesa realizada por Registro de Preços a serviço/obra. Selecionar os processos de maior valor e relevância relativos à maior incidência em Registro de Preço.

Objeto pesquisado: Dispensa de licitação referente a maior incidência de serviços (verificar 20% das licitações realizadas no período de janeiro a maio de 2016)

- Despesa realizada no exercício de 2016, por dispensa de licitação de maior valor e relevância relativos à maior incidência do serviço.

Objeto pesquisado: Despesa com Inexigibilidade de licitação (10% das licitações realizadas no período de janeiro a maio de 2016)

- Despesa realizada por inexigibilidade de licitação e selecionada através da materialidade e relevância.

Risco:

- Não disponibilização pelas UG's auditadas dos processos relativos às despesas selecionadas;
- Ausência de informação ou resposta as SA's emitidas as UG's auditadas para dirimir dúvidas da equipe de auditoria e proporciona a consecução dos trabalhos;
- Não atendimento a eventuais Notas de Auditorias emitidas pela AUDIN, no intuito de estancar possíveis irregularidades encontradas na execução da UG auditada.

Relevância: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas.

Conhecimentos Específicos: Legislações que norteiam as compras e serviços na Administração Pública – Lei n.º 8666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 7.892/2013, especificidade das contratações nas UG's.

Cronograma: de 1º de junho a 30 de outubro de 2016.

Recursos Humanos a serem empregados: 960 h/h.

Local: Auditoria Interna e visita *in loco*, se necessário.



2.4 Elaboração do PAINT

Objetivo: Planejar as ações que serão desenvolvidas no ano de 2017 conforme requisitos enumerados nas IN/CGU n.º 07/2006 e 01/2007 e posteriores, e também, adequar o Planejamento dos trabalhos de auditoria às recomendações da própria AUDIN, da CGU e determinações do TCU.

Origem da demanda: CGU

Escopo: Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2017.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007.

Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.

Conhecimentos Específicos: IN/CGU n.º 01/2007 e 07/2006 e posteriores.

Cronograma: de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2016; e de 14 de setembro a 30 de outubro de 2016.

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 334 h/h.

2.5 Elaboração do RAINT

Objetivo: Apresentar o resultado dos trabalhos de auditoria interna realizados durante o exercício de 2015 conforme requisitos enumerados nas IN/CGU n.ºs 07/2006 e 01/2007 e posteriores.

Origem da demanda: CGU

Escopo: Avaliação de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007.

Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN n.º 01, de 03/01/2007, alterada pela IN n.º 09, de 14/11/2007.

Conhecimentos Específicos: IN/CGU n.º 01/2007 e 07/2006.

Cronograma: de 02 a 31 de janeiro de 2016 (RAINT 2015) e de 23 de novembro a 30 de dezembro de 2016 (RAINT 2016).

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 360 h/h.

2.6 Relatório de Gestão da UNIRIO

Objetivo: Prestar as informações sobre a atuação da Auditoria Interna conforme Decisão Normativa do TCU, sobre o atendimento das recomendações da CGU e das determinações dos acórdãos.

Origem da demanda: TCU/CGU

Escopo: Examinar se 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU n.º 134/2013 e 139/2014 e normativos vigentes, conforme Portaria nº 90/2014-TCU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

estão presentes no RG. Além disso, cumprir com o item direcionado para auditoria da DN/TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2015.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente em descumprimento das Decisões Normativas do TCU sobre o Relatório de Gestão 2015.

Relevância: Cumprimento das exigências contidas nas Decisões Normativas e Portaria/TCU n.º 175/2013.

Conhecimentos Específicos: IN n.º 63/2010/TCU e Decisões Normativas do TCU e Portaria TCU n.º 175/2013 e alterações posteriores.

Cronograma: de 02 de janeiro a 31 de março de 2016 e de 1º a 30 de dezembro de 2016.

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 120 h/h.

2.7 Inscrição de Restos a Pagar

Objetivo: Avaliar a fundamentação da inscrição de restos a pagar dos saldos remanescentes.

Origem da demanda: AUDIN

Escopo: Avaliar 30% das inscrições de restos a pagar incluindo totalidade dos saldos remanescentes de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Risco: Inobservância das normas vigentes. Averiguar a fundamentação de Inscrição indevida de restos a pagar remanescentes nas contratações dos exercícios anteriores.

Relevância: Evitar o descumprimento das normas vigentes por parte do gestor em inscrições em restos a pagar.

Conhecimentos Específicos: art. 22 e 35 do Decreto n.º 93.872/86, art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e Resolução n.º 750/93 do Conselho de Contabilidade.

Cronograma: de 01 de abril a 30 de junho de 2016.

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 280 h/h.

2.8 Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, do TCU, do Ministério Público Federal e recomendações da AUDIN

Objetivo: Registrar e acompanhar as diligências pendentes de atendimento, oriundas da CGU, do TCU, do Ministério Público Federal e da Auditoria Interna da UNIRIO além de verificar as medidas adotadas pelos gestores da UNIRIO para dar cumprimento ao item 9.21 e seus subitens do Acórdão 821/2014-Plenário, bem como a eficácia resultante dessas medidas.

Origem da demanda: CGU, TCU, MPF e Auditoria Interna.

Escopo:

- Gerar e manter atualizada planilha eletrônica (sistema de acompanhamento), contendo as recomendações exaradas pela CGU e Auditoria Interna e as publicadas em Acórdãos do TCU;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

- Enviar documento formal as Unidades Gestoras/UG's informando as recomendações e os prazos para atendimento;
- Assinalar as que foram atendidas, parcialmente atendidas, não atendidas e canceladas;
- Gerar relatório gerencial com os dados das UG's que atenderam, atenderam parcialmente, não atenderam ou tiveram suas recomendações canceladas;
- Gerar relatório gerencial com as recomendações mais recorrentes na UNIRIO.
- Monitorar/notificar o dirigente máximo da instituição das recomendações não atendidas sub-repeticidamente pelos responsáveis e os riscos à UNIRIO envolvidos com o não atendimento às recomendações da AUDIN/CGU/TCU/MP.

Risco: A ausência de resposta por parte dos responsáveis, não atendimento ou atendimento inadequado às recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Relevância: A relevância desta ação está no assessoramento a alta administração da UNIRIO fornecendo dados gerenciais quanto as conduções administrativas das gestões das Unidades Gestoras.

Conhecimentos Específicos: Utilização do Programa Excel, Word e novo sistema de acompanhamento de auditorias, além de conhecimento das legislações sobre auditoria, Avaliação de riscos, Constituição Federal.

Cronograma: de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2015.

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 2.062 h/h.

2.9 Elaboração do Manual de Auditoria

Objetivo: Padronizar as rotinas referentes as atividades e atribuições da Auditoria Interna da UNIRIO.

Origem da demanda: Tribunal de Contas da União.

Escopo: Normatização de todas as atividades, procedimentos técnicos e atribuições da Auditoria Interna da UNIRIO.

Conhecimentos específicos: IN n.º 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN n.º 01/2007 - SFC; e demais legislações pertinentes.

Cronograma: de 01 de janeiro a 30 de junho de 2016

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 700 h/h.

2.10 Avaliar a gestão de processos e documentos da instituição compreendendo a formação, autuação, tramitação e arquivamento de processos e documentos incluindo as solicitações pelo SIE – Módulo de protocolo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Objetivo: Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão de processos e documentos da UNIRIO.

Origem da demanda: Auditoria Interna.

Escopo:

- Conhecer e avaliar os controles físicos e digitais relacionados a formação, autuação, tramitação, arquivamento e destinação de processos e documentos da UNIRIO.
- Averiguar o dimensionamento dos locais de guarda de documentos e processos;
- Conferir por amostragem a situação física e digital (SIE) de processos e documentos;
- Avaliar o tempo de resposta de demandas por informações baseadas em processos e documentos da instituição.

Risco: Os riscos de subdimensionamento de locais para armazenagem dos processos/documentos além da inobservância das normas internas e legislação aplicada que possam acarretar perdas, extravios de processos e documentos da instituição.

Relevância: O volume médio atual de processos autuados na UNIRIO é superior a 6.400 por ano conforme quadro abaixo.

Evolução Quantidade de Processos		
Ano	Processos	Variação
2014 (*)	6485	-19,7%
2013	8072	24,9%
2012	6461	37,3%
2011	4706	
Total	25724	

O aumento do tempo para localização de processos pelas subunidades da UNIRIO e o recrudescimento das demandas dos órgãos de controle interno (AUDIN) e externo (CGU e TCU), além do contínuo crescimento das demandas com origem na Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) sustentam a relevância deste trabalho.

Conhecimentos específicos: Legislação aplicada – Lei n.º 9.784/1999, Portaria n.º 3/2003 MPOG, Portaria n.º 5/2002 MPOG, Portaria n.º 12/2009 MPOG, Lei n.º 8.159/1991, Decreto n.º 4.073/2002, Lei n.º 12.008/2009 e Lei n.º 12.527/2011 e Lei n.º 8.666/93. Manual de classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades-meio da administração pública de 2001 e demais normas internas sobre o assunto.

Cronograma: de 03 de setembro a 30 de dezembro de 2016.

Local: Auditoria Interna, Arquivo central/HUGG.

Recursos Humanos a serem empregados: 900 h/h.

2.11 Avaliar a concessão do auxílio-saúde aos servidores.

Objetivo: Verificar a consistência dos controles internos na concessão do auxílio saúde aos servidores da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Origem da demanda: AUDIN

Escopo: Verificar o fluxo de documentação e procedimentos para a concessão do benefício, bem como sua guarda e devidas aprovações pelos responsáveis, além da sua devida contabilização. Levantar amostra de 10% dos servidores com os maiores valores reembolsados mensalmente no ano base de 2015, analisando a documentação do último trimestre de 2015 comparando com a tabela de benefícios vigente.

Risco: Pagamentos indevidos ou em duplicidade, documentos inidôneos ou fora das normas vigentes, fragilidade nos procedimentos de recepção e guarda de documentos comprobatórios das despesas.

Relevância: Observação às normas vigentes e normas internas da UNIRIO sobre a concessão de benefícios.

Conhecimentos Específicos: Lei nº 8.112/90, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, Portaria nº 619, DE 26 de dezembro de 2012 e legislação correlata, além da normatização interna da UNIRIO.

Cronograma: de 01 de março a 30 de abril de 2016.

Local: Auditoria Interna e PROGEPE/HUGG.

Recursos Humanos a serem empregados: 360 h/h.

3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1 Capacitação (400 h/h)

Estão previstas ações de capacitação de 80 horas para cada servidor (em média) da AUDIN nas diversas áreas conforme os cursos/eventos listados abaixo:

- Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC – FONAI/MEC;
- Curso de Legislação aplicada a Recursos Humanos com ênfase na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União;
- Curso na Área de Análise e Construção de Indicadores (recomendação do TCU); e
- Curso de Fiscalização de Obras Públicas (recomendação do TCU);
- Curso na Área de Gestão de Riscos.
- Sistemas integrados da APF (SIAFI gerencial, SIAPE, SIASC)

Justificativa:

Os temas para capacitação de servidores que planejamos para o exercício de 2016 são inerentes às atividades de auditoria interna de uma instituição pública federal. O TCU por meio do Acórdão 821/2014-Plenário recomendou à AUDIN que promovesse a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores.

As atividades de capacitação poderão sofrer alterações tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira da UNIRIO, assim como as mudanças nos calendários das promotoras dos treinamentos. Em função das restrições



orçamentárias os cursos deverão ser ofertados a servidores com capacidade de multiplicação destes conhecimentos junto à equipe da unidade.

3.2 Fortalecimento

- Elaboração do Manual da Auditoria Interna (Ação 2.9); e
- Implantação de um Sistema Integrado para Auditoria Interna.

Entre as iniciativas para promover a eficiência e qualidade dos trabalhos de auditoria interna destacamos a importância de uso de ferramentas de TI que possibilitem a padronização, organização e sistematização dos trabalhos realizados pelos auditores internos.

Cronograma: de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2016.

Local: Auditoria Interna e DTIC.

Recursos Humanos a serem empregados: 700 h/h.

3.3 Reuniões de Equipe

Objetivo: As ações de fortalecimento da AUDIN se concentram na reserva de quatro horas mensalmente para realização de reuniões de equipe para disseminação do saber, organização dos trabalhos das auditorias previstas ou a incluir, caso haja, além de discussão dos resultados obtidos nas auditorias realizadas para fins de construção dos relatórios finais.

Cronograma: de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2016.

Local: Auditoria Interna.

Recursos Humanos a serem empregados: 240 h/h.

3.4 Atendimento e assessoramento aos gestores da UNIRIO e CONSUNI

Objetivo: Reserva técnica de horas destinadas ao assessoramento dos gestores da UNIRIO em relação aos controles internos administrativos e o rastreamento das principais áreas de risco à UNIRIO; preparação e treinamento interno aos auditores (multiplicação de treinamento), preparação e apresentação do parecer sobre Relatório de Gestão de 2015 ao CONSUNI e dirimir dúvidas dos conselheiros sobre controles administrativos da instituição; avaliação e reformatação do site da AUDIN em função da Lei de Acesso à Informação - LAI, entre outros.

Cronograma: de 02 janeiro a 30 de dezembro de 2016.

Local: Auditoria Interna, Pró-Reitorias, Reitoria e Vice-Reitoria.

Recursos Humanos a serem empregados: 900 h/h.

4. RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS

A equipe da Auditoria Interna em 29 de outubro de 2015 está distribuída da seguinte forma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Nome	Formação	Cargo	Função
Newley Magalhães	Especialização em Finanças	Auditor	Chefe da Auditoria Interna
Ana Lucia Pires Lobo Barreto	Administração	Assistente em Administração	Assistente da Auditoria Interna
Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto	Ensino Médio Incompleto	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditora	Auditor Interno
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditora	Auditor Interno
Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES QUANTO AO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO

A equipe de auditores apresentada acima representa o quadro efetivo para execução dos itens planejados apresentados no PAINT/2016. Sendo assim, o quantitativo de servidores aptos a configurarem como técnicos de auditoria são 05 (cinco), incluindo o Chefe da Auditoria.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, aos Centros e aos setores que compõem a UNIRIO.

Em anexo, quadro resumo com a quantidade de H/H mensal da AUDIN e Quadros de hierarquização das atividades (anexo I).

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

Newley Magalhaes
Chefe da Auditoria Interna